

RESOLUÇÃO SMDEIS N. 8 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** o DECRETO Rio nº 48.644, de 22 de março de 2021, que Institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido regime especial de teletrabalho, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Rio nº 48.644, aos servidores, efetivos ou comissionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Art. 2º O servidor deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho, pelos meios usuais de comunicação, realizando através do computador ou qualquer meio digital, as tarefas designadas pela sua chefia direta.

Art. 3º Ficam prorrogados, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Rio nº 48.644, os prazos para solicitação de prorrogação de licenças, cumprimento de exigências e interposição de recursos relativos às notificações e intimações.

Art. 4º Fica suspenso o atendimento presencial em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Parágrafo único. O atendimento ao público para juntada de documentos dar-se-á exclusivamente através dos endereços eletrônicos informados nos anexos desta Resolução

ANEXO I

E-MAILS SMDEIS:

GABINETE - smdeisgab@gmail.com
CTG PROTOCOLO - smdeis.gca@gmail.com
OVIDORIA - smdeis.ouvidoria@gmail.com
CONTRAPARTIDA - smdeis.subclucontrapartida@gmail.com
GRPA - Gerência de Reprodução de Plantas e Arquitetura - smdeis.subex.cg.cp@gmail.com
CAU - Coordenadoria de Arrecadação Urbanística - smdeis.subclucau@gmail.com

LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CGLF - smdeis.subclucglf@gmail.com
CLPE - smdeis.subcluclpe@gmail.com
CLPT - smdeis.subcluclpt@gmail.com
GLF CENTRO - smdeis.subclucentro@gmail.com
GLF BOTAFOGO - smdeis.subclubotafogo@gmail.com
GLF LAGOA - smdeis.subclulagoa@gmail.com
GLF TIJUCA - smdeis.subclutijuca@gmail.com
CLU MEIER - smdeis.subclumeier@gmail.com
GLF ILHA - smdeis.subcluilha@gmail.com
GLF IRAJA - smdeis.subcluiraja@gmail.com
GLF MADUREIRA - smdeis.subclumadureira@gmail.com
CLU BARRA DA TIJUCA - smdeis.subclubarra@gmail.com
CLU JACAREPAGUA - smdeis.subclujacarepagua@gmail.com
CLU CAMPO GRANDE - smdeis.subclucampogrande@gmail.com
MANUTENÇÃO PREDIAL (GFP) - smdeis.subclugfp@gmail.com

ANEXO II

LISTAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

CARGA DO PROCESSO NO http://sidocca.rio.rj.gov.br ou http://sicopweb.rio.rj.gov.br (*)	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO
Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA, Gerência de Licenciamento Ambiental - GLA ou Gerência de Apoio Administrativo- GAA	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Não Industriais e de Serviços/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-1	smdeis.cca.gaa@gmail.com
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Imobiliários, Obras Públicas, Parcelamento de Solo, Infraestrutura e Recursos Naturais/SUBCLA/CCA/GLA/GLA-2	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gerenciamento de Áreas Contaminadas /SUBCLA/CCA/GLA/GLA-3	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Estações de Tratamento de Efluentes /SUBCLA/CCA/GLA/GLA-4	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Serviços de Assistência à Saúde e de Resíduos /SUBCLA/CCA/GLA/GLA-5	
Gerência Técnica Regional AP-1 e AP2	Verificar procedimentos de juntada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Gerência Técnica Regional AP-3	
Gerência Técnica Regional AP-4	
Gerência Técnica Regional AP-5	